



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 495, de 08 de julho de 2022.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em rigorosa obediência à listagem de classificação do Concurso Público nº 001/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações, no Quadro de Pessoal do Município de Serrania, MG, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, com resultado homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 28/12/2016, o **Sr. GLAYCON EDUARDO VITOR**, inscrito no CPF sob o nº 122.057.516-03 para ocupar o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL I, com os direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL", da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania/MG, 08 de julho de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Glaycon Eduardo Vitor
Candidato Nomeado

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 07 / 2022

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG